

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/13445.02)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$14.309,94 (quatorze mil trezentos e nove reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/10/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: GRÁFICA PROMO LTDA - CNPJ nº 14.034.336/0001-80 - VANIA CRISTINA MONTANUCCI.

Protocolo 1505573

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/13445.03)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços gráficos e aquisição de equipamentos/materiais de apoio didático para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$27.008,78 (vinte e sete mil oito reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA - CNPJ nº 04.135.560/0001-04 - PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA.

Protocolo 1505580

PORTARIA Nº 104/2023/CGD/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2023, instaurado pela Portaria N. 088/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023, página 55, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; Considerando solicitação acostada às folhas 84 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº DETRAN-PRO-2023/20018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.º Jefferson Lopes de Souza, matrícula funcional 131683, servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para, na condição de Defensor Dativo do acusado M. J. M., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

Ana Carolina Marques Capobianco
Presidente da Comissão Processante
PAD nº 09/2023
(original assinada)

Protocolo 1505487

PORTARIA Nº 490/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/24237**;
Resolve:

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **BRUN TAVARES & TAVARES LTDA- CFC- A AUTO ESCOLA BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.736.683/0002-56**, credenciada junto ao município de **CAMPO NOVO DO PARECIS/MT** sob código nº **9179**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1506038

PORTARIA Nº 491/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/19981**;
Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa **BRUN TAVARES & TAVARES LTDA - CFC-B AUTO ESCOLA BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.736.683/0001-75**, com sede à **AV RIO GRANDE DO SUL, 463 NE, SALA 06, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**. CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "AB" com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à Sede do Detran.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1506039

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 324/2023/EMPAER/
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Termo de Cooperação nº 324/2023, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ/MP/MT

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer a mútua cooperação técnica entre as partes para atuação concentrada na implementação de HORTAS ESCOLARES do Projeto CIBUS em Mato Grosso, coordenada pelo Ministério Público de Mato Grosso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, desenvolverão ações de gestão integrada, realização conjunta, no que couber, no acompanhamento, monitoramento e verificação das atividades executadas, conforme as atribuições e responsabilidades definidas neste Termo de Cooperação.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência por 12 (doze meses) meses, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente, Renaldo Loffi e pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ/MP/MT, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho em substituição à Subprocuradora Geral de Justiça Administrativa Dra. Claire Vogel Dutra.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

Protocolo 1505594